



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023 – Lei do Orçamento Anual de 2024;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.662, de 23 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 10.770.570,37 (dez milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos)** observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

	Dotação	Fonte	Valor
34	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	70.000,00
46	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	140.690,65
108	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	01	80.000,00
109	02.05.01 04.123.0148.2268 05 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	05	930,24
114	02.05.01 28.843.0049.0002 01 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	417.000,00
159	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	5.000,00
228	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
236	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.67.83.00 Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	01	56.794,54
247	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	350.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

249	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	15.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
251	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00	01	22.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
269	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.1.90.11.00	01	30.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
271	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.1.91.13.00	01	2.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
282	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.11.00	01	850.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
285	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.91.13.00	01	80.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
289	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.32.00	01	1.925.393,29
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
312	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.91.13.00	02	1.080.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
320	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.90.11.00	02	145.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
322	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.91.13.00	02	92.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
350	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.04.00	01	5.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		
351	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.11.00	01	45.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
370	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.04.00	01	280.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		
371	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.11.00	01	450.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
373	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.16.00	01	25.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
374	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.91.13.00	01	55.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
377	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.08.00	01	500,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
413	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.30.00	05	702.796,54
	Material de Consumo		
432	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00	01	148.500,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
449	02.11.02 27.812.0151.2442 01 3.3.50.85.00	01	1.510.121,63
	Contrato de Gestão		
455	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	5.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		

1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

468	02.12.01 23.695.0156.2165 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	130.000,00
470	02.12.01 23.695.0156.2324 01 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	120.000,00
482	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
505	02.13.02 08.243.0151.2357 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	9.000,00
614	02.14.01 10.122.0148.2268 05 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	4.000,00
616	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	43.000,00
629	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	243.500,00
646	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	171.743,48
650	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	383.610,00
655	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.000,00
837	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	10.000,00
846	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	171.990,00
Total			9.892.570,37

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
3 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	580.000,00
4 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	30.000,00
8 04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.30.00 Material de Consumo	04	50.000,00
12 04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	135.000,00
34 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	40.000,00
37 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	05	43.000,00
Total		878.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

	Dotação	Fonte	Valor
1	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	100.000,00
2	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	97.000,00
3	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	52.000,00
10	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	5.500,00
12	02.01.01 04.124.0148.2429 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	45.000,00
21	02.01.02 08.244.0148.2334 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
90	02.04.01 04.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	18.000,00
105	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	146.134,92
142	02.06.01 15.451.0149.2274 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	300.000,00
148	02.06.01 15.451.0149.2281 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	200.000,00
152	02.06.01 15.451.0149.2443 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	43.000,00
168	02.08.01 17.512.0149.2387 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
198	02.08.01 18.541.0153.2284 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	19.000,00
284	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	40.000,00
310	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	1.317.000,00
409	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00
414	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	299.138,57
416	02.10.11 12.361.0150.2306 05 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	05	35.930,24
421	02.10.11 12.365.0150.2174 05 4.4.90.51.00	05	403.657,97



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Obras e Instalações		
424	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	55.000,00
473	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	10.000,00
479	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	56.611,63
483	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00
595	02.13.02 08.244.0151.2328 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	9.000,00
632	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	527.536,78
663	02.14.01 10.301.0151.2335 02 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	02	306.610,00
678	02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	77.000,00
734	02.16.01 16.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	50.000,00
761	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	30.000,00
773	02.18.01 08.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
792	02.18.01 14.812.0155.2417 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
800	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	178.149,86
801	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	45.000,00
804	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	149.000,00
807	02.19.01 04.131.0148.2153 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	210.498,12
809	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	43.000,00
836	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	40.000,00
854	02.24.01 06.181.0158.2423 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	682.990,00
858	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
859	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	200.000,00
876	02.99.01 99.999.0099.9999 01 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	01	3.530.812,28



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Total	9.923.570,37
-------	--------------

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
11 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	80.000,00
14 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	61.000,00
16 04.22.01 13.392.0148.2431 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	100.000,00
20 04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	327.578,11
23 04.22.01 13.392.0163.2436 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	41.421,89
35 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	05	52.000,00
Total		662.000,00

Excesso de Arrecadação:

Origem	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Outras Receitas FUNDACC	04	105.000,00
Excesso de Arrecadação: Remuneração de Depósitos FUNDACC	04	80.000,00
Total		185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/12/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 5481